



**A INVISIBILIDADE DAS MULHERES  
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NA COLÔMBIA  
EM REGIÕES DOMINADAS PELA AUC,  
FARC E ELN: UMA ANÁLISE DE CASOS DA  
CIDH**

**THE INVISIBILITY OF WOMEN VICTIMS OF  
VIOLENCE IN COLOMBIA IN REGIONS  
DOMINATED BY THE AUC, FARC, AND ELN: AN  
ANALYSIS OF IACHR CASES**

**LA INVISIBILIDAD DE LAS MUJERES VÍCTIMAS  
DE VIOLENCIA EN COLOMBIA EN REGIONES  
DOMINADAS POR LAS AUC, FARC Y ELN: UN  
ANÁLISIS DE CASOS DE LA CIDH**

**ALICE GOMES GOULART<sup>1</sup>  
GABRIEL SILVA ARAUJO<sup>2</sup>  
MARIA EDUARDA OLIVEIRA CARNEIRO<sup>3</sup>  
ISABELLA CHRISTINA DA MOTA BOLFARIN<sup>4</sup>**

**Como citar este artigo:**

GOULART, Alice  
Gomes *et al.*  
A invisibilidade das  
mulheres vítimas de  
violência na Colômbia  
em regiões dominadas  
pela AUC, FARC e  
ELN: uma análise de  
casos da CIDH.  
**Revista de Direito  
Socioambiental -  
REDIS,**  
Goiás – GO, Brasil,  
v. 02, n. 03, jul./dez.  
2024, p. 85-104.

Data da submissão:  
18/07/2024

Data da aprovação:  
31/07/2024

**RESUMO**

Este estudo analisa a invisibilidade das mulheres vítimas de violência na Colômbia, especialmente em áreas dominadas por grupos como AUC, FARC e ELN. O problema de pesquisa foca na omissão do Estado colombiano em garantir justiça e proteção às mulheres. A pesquisa utiliza uma metodologia qualitativa, baseada na análise de denúncias submetidas à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Foram analisados relatórios históricos e dados de violência contra mulheres, revelando casos de tortura, abuso sexual e homicídios. A marginalização das mulheres, especialmente aquelas de comunidades pobres e étnicas, reflete-se na subnotificação e na

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Estadual de Goiás (UEG) Rua 607 Campus Norte, Uruaçu-GO, Brasil, CEP:76400-000. E-mail: [alicegoulart19@gmail.com](mailto:alicegoulart19@gmail.com).

<sup>2</sup> Graduando em Direito pela Universidade Estadual de Goiás (UEG) Rua 607 Campus Norte, Uruaçu-GO, Brasil, CEP:76400-000 e bolsista PIBIC UEG. E-mail: [gabriel.araujo2014.gaj@gmail.com](mailto:gabriel.araujo2014.gaj@gmail.com).

<sup>3</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Estadual de Goiás (UEG) Rua 607 Campus Norte, Uruaçu-GO, Brasil, CEP:76400-000. E-mail: [mariaoliveira02.ueg@gmail.com](mailto:mariaoliveira02.ueg@gmail.com)

<sup>4</sup> Pós-Doutoranda em Direitos Humanos na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, docente permanente na Universidade Estadual de Goiás (UEG) Rua 607 Campus Norte, Uruaçu-GO. E-mail: [isabella.bolfarini@ueg.br](mailto:isabella.bolfarini@ueg.br).



negligência estatal. Os resultados evidenciam a falha do Estado em enfrentar essas violações e destacam o papel essencial da CIDH na reparação de danos e promoção de direitos humanos.

**Palavras-chave:** CIDH. Gênero. Minorias. Mulheres. Violência.

### **ABSTRACT**

This study examines the invisibility of women victims of violence in Colombia, particularly in areas controlled by groups such as AUC, FARC, and ELN. The research problem focuses on the Colombian State's failure to ensure justice and protection for women. The study adopts a qualitative methodology, analyzing complaints submitted to the Inter-American Commission on Human Rights (IACHR). Historical reports and data on violence against women were reviewed, revealing cases of torture, sexual abuse, and homicides. The marginalization of women, especially those from poor and ethnic communities, is reflected in underreporting and state neglect. The findings highlight the State's failure to address these violations and underscore the IACHR's essential role in reparations and promoting human rights.

**Keywords:** IACHR. Gender. Minorities. Women. Violence.

### **RESUMEN**

Este estudio analiza la invisibilidad de las mujeres víctimas de violencia en Colombia, especialmente en áreas dominadas por grupos como AUC, FARC y ELN. El problema de investigación se centra en la omisión del Estado colombiano en garantizar justicia y protección a las mujeres. La investigación utiliza una metodología cualitativa, basada en el análisis de denuncias presentadas a la Comisión Interamericana de Derechos Humanos (CIDH). Se analizaron informes históricos y datos de violencia contra mujeres, revelando casos de tortura, abuso sexual y homicidios. La marginación de las mujeres, especialmente de comunidades pobres y étnicas, se refleja en la subnotificación y negligencia estatal. Los resultados evidencian la falla del Estado en enfrentar estas violaciones y destacan el papel esencial de la CIDH en la reparación de daños y la promoción de los derechos humanos.

**Palabras clave:** CIDH. Género. Minorías. Mujeres. Violencia.

## **INTRODUÇÃO**

Desde a independência da Colômbia, o país sofre com as intensas disputas políticas internas, cujos conflitos de interesses vitimaram milhares de pessoas. O reflexo destes não poderia ser outro: mais violência.

Com a ascensão da Guerra Fria e dos ideais leninistas e soviéticos durante este período, surgem na década de 1960 as guerrilhas colombianas, que tinham um viés de oposição ao regime político colombiano da época, que se revezava nas mãos dos partidos liberais e conservadores, apenas. Entre as mais populares, estavam as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), o Exército de Libertação Nacional (ELN) e o Movimento Revolucionário 19 de Abril (M-19).

Como forma de combater a propagações das guerrilhas de esquerda que levavam consigo ideais comunistas e revolucionários até as comunidades mais carentes, e que, até os anos 1990 já dominavam por volta de 40% do território do país, surgem em 1997 as Autodefesas Unidas de Colombia (AUC), uma série de grupos armados privados impulsionados pelo exército e pela polícia colombiana, treinada por mercenários estrangeiros e financiada pelos partidos mais conservadores do país, pecuaristas, empresários, narcotraficantes e multinacionais.

Com o preceito de “combater as guerrilhas”, as ações da AUC minavam principalmente as bases de apoio da FARC, ELN e M-19, que consistiam basicamente da classe operária, trabalhadores do campo, mulheres e pequenas comunidades étnicas, ao invés de entrar em conflito direto com os guerrilheiros, propriamente. Assim, a AUC mesmo na curta duração de suas atividades, que perduraram até 2006, promoveu aproximadamente 1.166 massacres, onde nestes morreram 7.160 pessoas, além de outras 8.902 mortes seletivas, dados advindos do jornal colombiano *Semana.com*, cujo estudo foi feito em conjunto com o programa governamental Centro Nacional de Memória Histórica.

Diferentemente dos grupos guerrilheiros, a AUC tinha amplo apoio do governo, forças armadas – colombianas e estrangeiras – e elite, o grupo tomou tanta força que chegou a dominar 1/3 do Congresso Nacional em 2002. Não fica difícil compreender que o grupo nada mais era do que um instrumento de limpeza social e ditatorial, que não tinha qualquer receio em usar do terror e da mentira para defender os interesses dos que tinham o poder na mão a muito tempo e que se encontravam com este domínio ameaçado.

De acordo com Flávia Foresto Porto da Costa tais grupos paramilitares:

caracteriza-se autodefesas enquanto agrupações organizadas para se defenderem de um agressor e manterem o controle sobre um determinado território, sem pretensões de expansão. Paramilitares seriam, por sua vez, grupos armados que promovem operações de limpeza política e consolidação militar, com o intuito de dominar uma determinada área (Costa, 2021, p. 06).

Todo este terror se materializa de maneira especialmente cruel sobre as mulheres. Elas são executadas, torturadas, agredidas, estupradas, intimidadas, perdem seus filhos, seus companheiros, pais, irmãos, tios, primos, amigos, mas o pior, o mais cruel de todos, elas são silenciadas, e têm suas histórias apagadas pela censura, sendo impedidas de conseguir qualquer migalha de justiça.

A presente pesquisa busca analisar a posição do Estado Colombiano em relação à garantia de segurança e a justiça para essas mulheres vítimas das ações de grupos paramilitares. Para isso, partiremos da análise das denúncias apresentadas na Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

## 1 LA VIOLENCIA

Durante o período de 1946 a 1966, a Colômbia foi marcada por uma gravíssima onda de violência, revoltas e conflitos internos, que ficou conhecido como *la violencia*. Durante estes anos, mais de 190.000 pessoas foram assassinadas, e outras 2 milhões foram forçadas a deixarem suas casas, comunidades ou país em razão dos conflitos. O período foi tão violento, que se tornou o segundo momento mais sangrento do ocidente durante a primeira metade do século XX – atrás apenas da revolução mexicana (1910-1917). Foi neste período que a história colombiana foi marcada pelo surgimento das guerrilhas, que até a contemporaneidade abala os principais pilares do país.

Os conflitos se davam principalmente na tentativa dos partidos liberais e conservadores – dominantes do poder político da época – contra a população, principalmente rural, instigada pelos movimentos revolucionários que vinham abalando outros governos autoritários em países vizinhos (como Cuba, Venezuela e Nicarágua), e estruturada pelo Partido Comunista Colombiano. Em nome do Estado, centenas de comunidades eram totalmente dizimadas, torturadas, violadas e subjugadas, enquanto os rebeldes sequestravam e matavam políticos, personalidades e seus entes queridos envolvidos com o governo, forças armadas e elite nacional.

Ao trazer um dossiê sobre o período citado, os autores Mario Chacón e Fabio Sánchez trazem algumas teorias à cerca do contexto que resultou em *la violencia*. Na primeira, entende o período como “um fenômeno heterogêneo e complexo pelo qual surgiram novas perguntas e campos de investigação”, onde era discutido o poder dos partidos, o surgimento de novos líderes políticos, a institucionalidade do Estado, o conflito entre classes, o movimento colonizador, o movimento operário e a relação destes com a violência.

Nesta primeira linha, entende-se que o povo colombiano da época, incomodados pelos mandos e desmandos dos partidos dominantes e inflamados pelo surgimento de líderes populares advindos dos movimentos operários e de trabalhadores agrários e minorias étnicas, resultaram numa tentativa de “desmonte” do Estado, o que impulsionou a escalada da violência da época.

A outra linha trazida pelos autores justifica que a escalada da violência no período se deu pela filosofia propagada pelos partidos liberais e conservadores (que revezavam o poder político do país até então), apoiados pela política antirrevolucionária imposta pelos Estados Unidos na época, que defendia a disseminação da ideia para seus apoiadores de que sua ideologia deveria ser defendida “*hasta la muerte*” (até a morte). Aqui, os conflitos se davam entre o polo dos partidos liberais, e o novíssimo Partido Comunista Colombiano (PCC), respaldado pelos movimentos de

autodefesas vindos do campo e trabalhadores. Desta maneira, a razão do aumento desenfreado dos conflitos se deu por causa da polarização política.

Este período é muito importante neste estudo, uma vez que o regime político e opressor que o país vivia, que incendiou os movimentos revolucionários que marcaram o século XX, mostra como a história é fundamental para entendermos como o contexto histórico do país afetou a defesa dos direitos das mulheres colombianas, e as dificuldades destas de buscarem justiça, além da naturalização da violência contra minorias, o que catalisou o surgimento de grupos guerrilheiros como as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), o Exército de Libertação Nacional (ELN) e o Movimento Revolucionário 19 de Abril (M-19), durante a década de 1960, assim como as Autodefesas Unidas de Colombia (AUC), já no final da década da década de 1990.

## 2 LAS GUERRILLAS

Os anos de *la violencia*, de 1948 até 1950 foram particularmente sombrios, período, inclusive, conhecido com *la violencia temprana*, quando o General Rojas Pinilla assume a presidência de 1953 a 1957. Este general foi responsável por implantar medidas pacificadoras na tentativa de controlar a situação do país, plano conhecido como Frente Nacional.

Na guerrilha, a vida é concebida como força de resistência social, usada para lutar contra aqueles que são apontados como inimigos. Sua conservação dependerá do poder de ataque e de defesa desenvolvido por cada um de seus membros (Izquierdo, 2006, p. 28).

Contudo, nos campos, vielas e fábricas, os grupos de autodefesa – que jamais podem ser confundidas com as Autodefesas Unidas de Colombia, que vão surgir futuramente – apoiados pelo PCC, não haviam se desmobilizado ainda. Fortemente militarizados, estes grupos formaram “colônias armadas” em zonas remotas da Colômbia, e buscavam uma reforma agrária ampla e a implementação de um Estado Socialista. Os surgimentos destas colônias começam a incomodar o governo colombiano, que, na tentativa de combater o surgimento de novas regiões de autodefesa, dão início à segunda fase de violência no país, conhecida como *la violencia tardía* que perdurou pela década de 1960. Tal desconforto ocasionou um bombardeio sob as ordens do governo a uma das bases dos grupos, assim atijando o arranjo das guerrilhas.

Ativa até à atualidade, as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia - Exército Popular (FARC-EP, ou apenas FARC), é o grupo guerrilheiro com maior relevância no cenário colombiano<sup>5</sup>. Surgiu ainda em 1964, quando, após uma assembleia geral entre os revolucionários –

---

<sup>5</sup> As FARCs não foram os únicos grupos guerrilheiros a abalarem as estruturas políticas colombiana, contudo, foi a com maior relevância, área dominada e permanece ativa até esta década. Outras guerrilhas, porém, tiveram grande relevância e, fundadas nos

depois de uma ofensiva do exército colombiano contra a comunidade camponesa de Marquetalia que custou 70% da força do grupo – é formado o *Programa Agrário dos Guerrilheiros*. Somente em 1966, após uma nova assembleia, o nome FARC é difundido.

Após os sangrentos anos 1960, na década seguinte a FARC entendeu que não conseguiriam a dominação nacional apenas pelo temor, investindo na educação ideológica das pequenas comunidades que viviam nos campos e vilarejos, procurando também se desenvolver militarmente. Já a partir dos anos 1980, começa o trabalho responsável por financiar, militarizar ainda mais e conquistar a influência política da FARC: o tráfico de drogas, principalmente de cocaína.

Engana-se quem pensa que, em razão do viés populista e justiceiro das guerrilhas e da FARC, estas também não eram violentas com o povo. A extorsão, o sequestro e o pânico eram técnicas muito apreciadas por estes grupos para angariar fundos, conquistar territórios e para o recrutamento de novos membros. Visando principalmente comunidades rurais isoladas e povos indígenas, a FARC se distribui por grande parte do território colombiano. Segundo o jornal colombiano *Semana.com*, cujo estudo foi feito em conjunto com o programa governamental Centro Nacional de Memória Histórica, *las guerrilhas* foram responsáveis por 24.482 sequestros, 3.900 assassinatos seletivos, mais de 700 vítimas civis em ações bélicas, 854 ataques a comunidades, 343 massacres, mais de 4.343 ataques a bens de civis, e ocuparam 800.000 hectares de terra.

A associação das guerrilhas ao tráfico de drogas foi fundamental para distanciar os seus ideais dos interesses populacionais e pelos quais se juntaram para lutar no início de *la violencia*. A busca implacável por novos locais e mão de obra para produção drogas e novas rotas para o seu comércio internacional resultou no descontentamento daqueles que acreditavam que aquele era um movimento revolucionário que afastaria o autoritarismo e a truculência que afligia o povo.

A falta de apoio popular e governamental faz com que o final do século XX seja marcado pela barbárie. A resposta a toda selvageria que as guerrilhas praticavam não seria outra: mais selvageria. É neste contexto que prorrompem as *Autodefesas Unidas de Colombia*, os grupos paramilitares mais sanguinários que a história colombiana conheceu desde a sua independência.

### **3 LOS PARAMILITARES**

Os grupos paramilitares começam suas atividades ainda na década de 1980, mas somente na década seguinte, até que, em 1997, se estabeleceram como *las Autodefesas Unidas de Colombia*

---

mesmos princípios marxistas-maoístas, causaram grande incômodo aos chefes de Estado da Colômbia, como o Exército de Libertação Nacional (ELN), o Exército Popular de Libertação (EPL), o Movimento Revolucionário 19 de Abril (M-19) e o Movimento Revolucionário Quintín Lame (MRQL)

(AUC). A AUC, conforme a autora Flávia Foresto Porto da Costa bem define, eram grupos impulsionados por membros do Exército e da polícia colombiana, treinados por mercenários estrangeiros e apoiados por políticos dos partidos conservadores, pecuaristas, empresários, narcotraficantes e multinacionais, e muito bem vistos pelos Estados Unidos. Também considerados mercenários, a AUC não tinha ideais tão fortes que justificassem sua luta, se não o dinheiro, o interesse pelo controle do tráfico e a vontade do Estado de minar o avanço dos ideais comunistas.

Ao não combater o crescimento da AUC, o Estado colombiano demonstrou seu apoio, mesmo que sigiloso, aos paramilitares, afinal, seus inimigos eram os mesmos. Com a AUC, não era mais a Administração e a Segurança Pública que era mal falada, e também não eram seus agentes – que custavam milhões em treinamentos e indenizações – que morriam. A AUC foi a desculpa perfeita para o Estado abster-se do combate às guerrilhas e voltarem-se aos seus próprios interesses.

Apesar de arduamente treinados, a tática da AUC para combater as guerrilhas muito raramente envolviam confrontos diretos com seus membros, e consistia em atacar as bases de apoio das FARC e outras organizações, normalmente promovendo massacres massivos, invasão de vilas e fazendas, e tomando áreas estratégicas para a prática do narcotráfico. As ações serviam como demonstração de poder da AUC, que usavam da violência para subjugar e intimidar aqueles que se atrevessem a contrariar seus interesses, armados da certeza da impunidade.

O mesmo jornal *Semana.com* também investigou as atividades paramilitares, e atribuiu à AUC 8.902 assassinatos seletivos, 1.166 massacres, 371 casos de tortura e maus-tratos e a desapropriação de 800.000 hectares de terra, mesmo em seu curto período de atividade, que foi oficialmente de 1997 a 2006.

Os paramilitares estruturaram e implementaram um repertório de violência baseado nos assassinatos seletivos, os massacres, os desaparecimentos forçados, as torturas e os maus-tratos, as ameaças, as desapropriações forçadas massivas, os bloqueios econômicos e a violência sexual (RESTREPO, 2023).

Contudo, até a atualidade, a influência da AUC movimentou as estatísticas do país. Estima-se que de 1958 a 2012 mais de 220.000 colombianos perderam a vida devido as ações, tanto das guerrilhas, quanto dos grupos paramilitares, somadas às atividades das Forças Públicas, como Exército e polícia. Somente em 2022, de acordo com a ONU, 92 massacres foram registrados na Colômbia, que ceifou a vida de 321 pessoas, além do assassinato de 116 ativistas de direitos humanos no mesmo ano, sendo 45% destes de membros das *Juntas de Acción Comunal* (JAC), uma corporação cívica sem fins lucrativos que está presente em diversas comunidades – formadas pelos próprios habitantes – unem esforços para levar as demandas populares às autoridades, e defender os direitos humanos e ambientais.

#### **4 LA PAZ**

Já em 2002, a AUC começa a ser desmobilizada, ainda que com a conduta mansa do Estado. Sendo tratados como “um remédio amargo de se engolir”, a AUC era muito privilegiada se comparada à FARC e outras guerrilhas. O excesso de proteção estatal resultou no excesso de confiança dos mercenários, que também levava a um excesso de violência. Assim, com a expansão dos movimentos de imprensa livre, que já não tolerava a censura no início do milênio, a cobertura midiática sobre as chacinas promovidas por paramilitares e a passividade dos três poderes causaram grande descontentamento popular, que então promoveu acordos para desmilitarização e promessas de anistia. A AUC, contudo, nunca acabou realmente. Seus membros se diluíram em pequenos grupos com foco no narcotráfico e perseguição política.

Assim como a AUC, a primeira década dos anos 2000 foi fundamental para dissolver a maioria das guerrilhas como a ELN, M-19 e EPL. Foram muitas tentativas de acordos até que em 2012 um acordo de paz com as guerrilhas e os grupos paramilitares. A desconfiança vinha tanto das organizações criminosas, quanto do próprio Estado.

Nem a população colombiana levava fé no acordo. Sendo a principal a vítima dos conflitos, o povo estava infeliz com vários aspectos do acordo, que, inicialmente concedia o perdão aos ex-guerrilheiros, além da promessa de inclusão destes na política nacional, e, após um plebiscito que perguntava "Você apoia o acordo final para o fim do conflito e a construção de uma paz estável e duradoura?", 52% da população votou pelo “não”. O primeiro acordo, contudo, não perdoava os crimes contra a humanidade, que, conseqüentemente, também não agradou a FARC. Logo, apenas 5% dos integrantes aceitaram seus termos.

Em 24 de novembro de 2012 foi assinado o Novo Acordo de Paz. Pensado para satisfazer àqueles que rejeitaram a primeira proposta, este teve aprovação unânime nas casas legislativas colombianas, trazendo reivindicações tanto dos grupos guerrilheiros, quanto da população, como a reforma agrária, a participação política e o combate às drogas e ao tráfico. Também houve a promessa da desmilitarização da FARC, que se comprometeu a entregar suas armas e desmontar suas bases, enquanto o Estado se comprometeu em integrá-los à vida civil.

O acordo não fez com que a FARC ou a AUC desaparecessem, todavia. De fato, estima-se que 80% do território colombiano esteja dominado por traficantes de narcóticos, minerais, animais silvestres e pessoas. A Colômbia também é um dos países com maiores índices de criminalidade da América Latina, e o país mais perigoso no mundo para se exercer o ativismo.

## 5 LAS VÍCTIMAS

Durante o conflito armado, as mulheres eram tidas como prêmios de guerra. Esta foi uma frase dita por Yirley Velasco, violada aos 14 anos durante o massacre realizado pela AUC na cidade de El Salado, em seu testemunho à Comissão da Verdade, que foi batizado com o título: *Mi cuerpo es la verdad: Experiencias de mujeres y personas LGBTIQ+ en el conflicto armado* (Meu corpo é a verdade: Experiências de mulheres e pessoas LGBTIQ+ no conflito armado), realizada em 28 de junho de 2022, que ouviu o pesadelo vivido por 1.154 pessoas (89,51% destas eram mulheres) e trazia as conclusões de um trabalho investigativo de três anos.

Durante a investigação, 10.864 mulheres relataram os abusos sofridos durante os conflitos dos grupos paramilitares, guerrilhas e Forças Públicas. Estupros, ameaças, despejos, abortos forçados, escravidão sexual, mutilações de órgãos sexuais, sequestros e tortura eram algumas das violências relatadas por estas mulheres, mas não acabava por aí. A violência, muitas vezes, se dava em público, coletivamente, na frente de seus maridos, pais, filhos e vizinhos. Não o bastante, também eram forçadas a assistir a violência e conviver com a perda de seus entes queridos, que também sofriam com a brutalidade dos forasteiros.

A violência sexual e a ameaça, inclusive, eram usadas como método de recrutamento de mulheres e meninas para a luta armada. Além dos serviços militares, elas eram escravas sexuais e domésticas. A FARC, por si só, chegou a ter 40% dos seus membros sendo mulheres.

A comissão chegou ao número de 34.291 mulheres vítimas de violência sexual contabilizadas a partir da data de 1985. Destas, a maioria vinha da zona rural e minorias étnicas da Colômbia, sendo 21,5% mulheres negras, afrodescendentes, raizales ou palanqueiras, e 6,4% são mulheres indígenas. A idade também é um dado assustador de se observar, uma vez que 92,5% das vítimas tinham entre 12 e 28 anos. Contudo, é sempre primordial ressaltar que a subnotificação desse tipo de violência faz com que o número real de vítimas seja relevantemente superior. Sabendo da ausência do Estado em regiões dominadas por esses grupos, mesmo após a desmobilização destes, muitas vítimas eram e ainda são ameaçadas ou desacreditadas, sendo forçadas a sofrerem em silêncio, ou aceitarem as consequências.

A AUC foi responsável por desabrigar mais de 4 milhões de mulheres, que fugiam de suas casas para fugir da violência que acompanhava o grupo e que poderia lhes tirar seus filhos, seus maridos, e sua dignidade. Já as guerrilhas detêm as maiores taxas de violência sexual, segundo uma pesquisa realizada pela *Organización Nacional Indígena de Colombia* (ONIC), 40% dos casos

reportados eram de vítimas das FARC, 29% eram atribuídas à AUC, e 20% às Forças Públicas. Contudo, a pesquisa analisou apenas o pequeno número – se comparado à totalidade de casos apurados – de 127 casos e, novamente, devemos considerar o fator da subnotificação.

A cada mujer, uno le cogía las piernas, otro un pie, otro el otro pie, el otro la mano y el otro la sujetaba. Decían: 'Para que les sea facilito y no tengan tanto problema se quedan quietas; si no, a la fuerza'" (Relato de sobrevivente a Comissão da Verdade).

A cada nova região dominada, fosse esta pelas guerrilhas ou pela AUC, a cada massacre e a cada mulher violada, a violência, por mais grotesca que fosse, era naturalizada, e não causava tanto espanto ou indignação. Os reflexos desta naturalização refletem nas estatísticas de crimes contra mulheres até o presente. Em 2023, a MLF (Mapa Latinoamericano de Femicídios) lançou uma pesquisa que colocou a Colômbia como o segundo país que mais matou mulheres no ano, com 524 registros.

Os níveis de criminalidade no país também são altíssimos ainda, uma vez que quando estes grupos chegavam a um novo lugar, os moradores locais eram obrigados a realizarem as mesmas atividades criminosas. Como um ex-membro da AUC declarou em seu depoimento à Comissão da Verdade, 'se não serve para matar, serve para morrer'. Assim, muitos jovens aprendiam desde muito cedo a matar, torturar e traficar, e muitos continuaram às margens da lei.

O auto índice de violência por parte das guerrilhas e das organizações paramilitares, somado à atuação ineficiente do Estado quando ao dever de assistir os seus cidadãos, faz com que a Colômbia seja um dos países com o maior número de casos denunciados à CIDH.

## **5 ESTRUTURA DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS**

O sistema interamericano de direitos humanos (SIDH) é o sistema regional de proteção das américas e contém uma estrutura jurídica e institucional estabelecida para promover e proteger demandas internacionais relacionadas a violações aos direitos humanos dentro da sua competência territorial. Ele é composto por instrumentos jurídicos, órgãos e mecanismos criados pelos países membros da Organização dos Estados Americanos (OEA).

O principal instrumento jurídico do SIDH é a Convenção Americana sobre Direitos Humanos ou Pacto de San José, onde se estabelece os direitos e deveres dos Estados partes em relação aos direitos humanos, além de instituir a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH).

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) é um órgão composto por sete membros independentes eleitos pela Assembleia Geral da OEA responsável por promover a

observância e a defesa dos direitos humanos na América, através de atividades como monitoramento, investigações, relatórios e recomendações aos Estados membros. Fazendo uma analogia ao sistema jurídico brasileiro, a CIDH funciona como um órgão jurisdicional de primeira instância.

Já a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), é um tribunal internacional com sede em San José, Costa Rica, composto por sete juízes eleitos pela Assembleia Geral da OEA, e sua função é interpretar e aplicar a Convenção Americana sobre Direitos Humanos em casos específicos apresentados por Estados ou pela Comissão Interamericana, equiparando-se à um órgão jurisdicional de segunda instância no ordenamento jurídico brasileiro, possuindo competência consultiva, qual seja, de interpretar o conteúdo de normas internacionais em abstrato sobre os parâmetros da Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos, e competência contenciosa, que consiste na função jurisdicional de aplicação das normas internacionais sobre Direitos Humanos nos casos concretos levados à Corte.

A CIDH e a Corte IDH juntas desempenham importantes funções buscando a responsabilização dos violadores de direitos humanos, promovendo a legitimidade e a efetividade do sistema.

Nessa perspectiva Jorge Calderón Gamboa enfatiza que:

la Corte IDH ha ordenado medidas emblemáticas para muchos países de la región, las cuales han colaborado en la consolidación del Estado de derecho y la vigencia de los derechos humanos. Dichas medidas en su dimensión individual han beneficiado a miles de personas en la región (a través de otorgamiento de becas educativas, atención médica y psicológica, actos de conmemoración, búsqueda de desaparecidos, y compensaciones económicas) (Gamboa, 2013, p. 148).

Assim, conclui-se que o Sistema Interamericano de Direitos Humanos é uma estrutura complexa que visa promover e proteger os direitos humanos nas Américas, através da colaboração entre Estados membros, organizações da sociedade civil e órgãos judiciais internacionais.

## **6 DADOS OBTIDOS ATRAVÉS DA ANÁLISE DE CASOS DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS**

De acordo com a inteligência do artigo 44 da Convenção Americana sobre Direito Humanos:

Qualquer pessoa ou grupo de pessoas, ou entidade não-governamental legalmente reconhecida em um ou mais Estados membros da Organização, pode apresentar à Comissão petições que contenham denúncias ou queixas de violação desta Convenção por um Estado Parte.

Deste modo, demonstraremos na tabela a seguir os casos de violações aos direitos humanos das mulheres pelos grupos militares AUC, FARC e ELN levados à CIDH durante os anos de 1995 à 2022.

Foram analisados um total de 418 casos peticionados contra a Colômbia, sendo que desses, 47 casos houveram a participação da AUC, FARC e ELN nas violações aos direitos humanos de mulheres, que em sua maioria foram violência sexual, tortura e assassinatos. Veja-se:

**Quadro I** – Violações na Colômbia envolvendo AUC, FARC e ELN na CIDH

N.º do informe	Autor	AUC	FAR C	EL N	Estupro	Tortura	Assassinato
375/22	Hugues Manuel Rodriguez Fuentes	X					X
109/17	Rosalía Benevides Franco y Otros	X			X	X	X
89/19	Juan Simón Cantillo Raigoza, Keyla Sandrith Cantillo Vides y Familia	X					X
11/17	María Hilaria González Sierra y otros	X					X
30/16	Comunidades del Bajo y Medio Atrato Chocoano y Antioqueño	X	X		X	X	
8/17	Dora María Vélez Roger y familia	X					
38/18	Maria G. y familia	X			X	X	
131/18	Ana Isabel Florez Thera y otros	X					X
42/18	Familias desplazadas de la hacienda Bellacruz	X			X	X	X
16/14	Carlos Andrés Galeso Morales y otros	X					X
6/111	Jahel Quiroga Carrillo	X	X				Ameaça
104/18	Delis Palacio Herrón y otros	X	X			Massacre	X
61/16	Comunidad de Paz San José de Apartadó		X	X	X	X	X
53/17	Dora Inés Meneses Gómez y otros		X			X	X
118/17	Carmen Luz Curimba Vallejo y otros		X				X
34/15	Álvaro Enrique Rodriguez Buitrago y otros		X		X	X	X
50/14	Jineth Bedoya Lima		X		X		X
475/2003	María del Consuelo Iburguen y otros		X	X			Ameaça
86/06	Marino López y otros	X	X				
46/07	Mery Naranjo y otras		X				X
15/09	Masacre y desplazamiento forzado de los Montes de María	X	X	X	X	X	X
171/23	Masacre De Puerto Alvira Colombia	X				X	X
127/23	María Torcorma Prince Navarro Y Familiares Colombia			X			Ameaça
80/23	Arvey Congo Angulo Y Otros Colombia		X			X	
27/23	Masacre De Santa Rita Colombia						X
16/23	Miriam Esther Verjel Colombia	X					X
292/22	Francisco Javier Pastrana Beltrán Y Otros Colombia	X					X
244/22	Francisco Miguel Herazo Ávila Y Otros Colombia	X					X
112/22	Ana Morelia Rodríguez Rueda Y Claudia Patricia Castañeda Colombia	X	X				X
32/22	Edgardo Surmay Soto, Leandro José Surmay Terán Y Familiares Colombia			X			X

A INVISIBILIDADE DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NA COLÔMBIA EM REGIÕES DOMINADAS PELA AUC, FARC E ELN: UMA ANÁLISE DE CASOS DA CIDH

31/22	José Ademar Jiménez Tobar Y Otros Colombia		X				X
370/21	Dionila Vitonas Chulhueso Colombia	X					X
368/21	Masacre De San Salvador Colombia		X				X
367/21	José Aníbal Garcerant Mejía Y Otros (Masacre De Villanueva) Colombia	X				X	X
348/21	Soren Ulises Avilés Ángeles Y Otros Colombia		X				X
283/21	Adelmo Vitonas Chilhueso Y Otros Colombia	X					X
153/21	Ángel Quintero, Claudia Monsalve Y Familiares Colombia	X					X
122/21	Amparo Figueroa, Sus Familiares E Integrantes De La “Anthoc” Colombia	X					X
61/21	M.M.Y.D., D.A.N.Y. Y Familiares Colombia	X					X
102/20	Claudia Baracaldo Bejarano Y Familia Colombia		X			X	
345/20	Pobladores De Las Veredas De La Isla, La Diana Y El Edén (Departamento Del Cauca) Colombia		X	X			X
361/20	Familiares De Las Víctimas De Desplazamiento Colectivo Del Corregimiento De Santa Cecilia Y Veredas Alrededor En Enero De 2000 Colombia	X					X
221/20	Polidoro Aníbal Cabrales Negrete Y Otros Colombia	X					X
262/20	Gala Marcelina Camargo Bermúdez Y Otro (Masacre De Los Tupes) Colombia	X					X
92/20	Hugo Enrique Care Polo Y Otros Colombia	X					X
265/20	Andrés Camilo Cortés Solano Y Otros (Masacre De La Horqueta) Colombia	X				X	

Fonte: Elaboração dos autores (2024).

A análise de tais dados elucidada a situação de vulnerabilidade das vítimas mulheres perante os agentes violadores, visto que as violações contra mulheres por parte dos grupos armados é aproximadamente 11% dos casos contra a Colômbia.

Verifica-se ainda que a AUC é o grupo com mais participação nas violações, seguido da FARC e do ELN, conforme se observa na tabela a seguir:

**Quadro II – Violações mais recorrentes**

Tipo	Quantidade
AUC	30 casos
FARC	19 casos
ELN	6 casos
Obs.: há casos com participação conjunta de grupos militares nas violações.	

Fonte: Elaboração dos autores (2024).

Quanto ao tipo de violações cometidas contra mulheres, observa-se que a violação ao direito à vida há maior incidência, seguida de torturas e violações à dignidade sexual da mulher, que

em muitos casos são cometidas de conforma conjunta e coordenada, conforme se extrai da seguinte tabela:

**Quadro III** – Violações mais recorrentes

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>
Violência sexual	8 casos
Tortura	14 casos
Assassinato	39 casos
Obs.: há casos que há a cumulação de violações.	

Fonte: Elaboração dos autores (2024).

Ademais, ao analisar as motivações e os tipos de violações é possível concluir a invisibilidade das mulheres vítimas da AUC, FARC e ELN perante o Estado Colombino, conforme iremos discorrer nos tópicos a seguir.

## **7 HISTÓRICO DE DENÚNCIAS APRESENTADAS JUNTO À COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH) DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ENVOLVENDO A FARC, ELN E AUC**

A análise realizada neste presente artigo é referente aos relatórios de admissibilidade, inadmissibilidade e solução amistosa apresentados junto a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Os primeiros relatórios apresentados à Comissão datam do ano de 1985, sendo que a primeira denúncia contra o Estado colombiano fora apresentada apenas no ano de 1995.

A partir desse ano, centenas de denúncias chegaram à CIDH em decorrência da omissão do Estado em face dos casos denunciados. Dentre os casos, conforme análise realizada, há diversas petições que tratam de casos em que mulheres se viram afastadas de seus direitos mais básicos como, segurança, liberdade e a vida. Além disso, dezenas desses casos envolvem as organizações da FARC, ELN e AUC.

Nas petições apresentadas à CIDH foram relatados casos de violência sexual, física e psicológicas, sequestros, ameaças, dentre outros tipos de violações, praticados por membros das referidas organizações. A atuação violenta da FARC, ELN e AUC colaboram com dados que informam que a Colômbia apresenta a décima maior taxa de casos de feminicídio no mundo.

Através dos casos que chegaram até a Comissão evidenciasse a omissão do Estado quanto a proteção dessas mulheres, além de trazer à tona a corrupção e a falta de confiança nas autoridades que deveriam garantir a segurança dessas mulheres. O poder desmedido que se concentra nas mãos

dessas organizações deixam claro que existe um cenário de intensa fragilidade em território colombiano.

As disputas políticas somadas aos confrontos de grupos armados, são fatores que marcaram o desenvolvimento da Colômbia em todos os sentidos. O emprego de força e violência tem se apresentado como o principal instrumento de poder. O povo colombiano convive com uma intensa batalha entre grupos que tentam exercer controle sobre territórios e sobre a população, o que resulta em um cenário de guerra (Castro; Oliveira, 2022).

Em um país marcado por um sistema corrupto e por um dos maiores mercados de narcotráfico do mundo, além de uma influência vívida do período colonial, a violência assola diversos atores da sociedade, em especial, as mulheres, que são utilizadas como um “instrumento de guerra” para enfraquecimento do oponente.

## **8 A INACESSIBILIDADE DA JUSTIÇA E A MARGINALIZAÇÃO DA MULHER**

Como já mencionado, existem dezenas de casos que chegaram à Comissão e que se tratam de violações de direitos das mulheres em decorrência da atuação das organizações supra mencionadas. Todavia, quando consideramos que a Colômbia é um país com histórico de práticas reiteradas de violência e discriminação contra mulheres, pode-se imaginar que o número de subnotificações e de casos que sequer chegam ao conhecimento das autoridades, é imensamente maior que os casos que chegam a ser denunciados.

A própria estrutura do Estado inviabiliza o acesso dessas vítimas à justiça. O país colombiano se construiu sobre uma base de extrema militarização e de cunho patriarcal, tendo marcadamente a violência e coerção como alguns de seus “pilares”. Nesse cenário, as mulheres se encontram a margem da sociedade, sendo esquecidas e tendo seus direitos violados de diversas formas.

Essa marginalização tende a ser ainda mais intensa quando essas mulheres são pobres e negras. Em se tratando de cenários de guerra e conflito interno, é nítido que as minorias que compõem a sociedade serão sempre as mais atingidas e as menos visibilizadas.

De acordo com a organização pacifista e feminista denominada “Ruta Pacífica de las Mujeres”, toda a violência que tem por objetivo atingir a população como um todo, acaba por refletir primordialmente sobre a figura da mulher. Isso se daria pelo papel de manutenção da vida que é exercido pela mulher. Se são elas que mantêm as condições mínimas para se ter qualidade de vida, atingi-las seria a forma mais rápida de enfraquecer as estruturas.

Em um país marcado por conflitos incessáveis, manchado com sangue da violência e com forte influência do sistema patriarcal, a mulher se vê esquecida. Há uma grande e intensa relação entre os conflitos que assolam a população colombiana e as diversas violações vivenciadas pelas mulheres, todavia, não é dada a atenção devida a isso, o que faz com que essas violações sejam tratadas apenas como mais um dado estatístico.

## **9 A INEFICIÊNCIA DO ESTADO COLOMBIANO EM FACE DO DEVER DE PROTEGER A MULHER**

Há anos a Colômbia convive com uma realidade de conflitos que foram selados pela intensa disputa política e econômica. Desde o período conhecido como “*La Violencia*”, compreendido entre 1948 e 1958, onde as elites políticas, na tentativa de concentrar todo o poder nas mãos do Partido Conservador, se utilizou do poderio de polícia e de militares para concretizar esses objetivos. Por óbvio, a população colombiana passou a ser assolado por uma onda de violência nunca antes vista.

Com a crescente violência, surgiram as guerrilhas liberais para combater as violações perpetradas pelas elites políticas. Todavia, estas também se valeram do emprego de violência para enfraquecer seus oponentes. Nesse sentido, passou a ser violência para combater violência, entrando num ciclo que aparentemente é interminável.

A quantidade de casos que chegaram a CIDH notificando massacres, sequestros, agressões e vários outros tipos de violações perpetrados por essas organizações paramilitares, evidenciam a força que elas possuem dentro do território colombiano. Além disso, se tais casos chegaram até a Comissão, é por que o Estado falhou em seu dever de proteger os mais frágeis e punir aqueles que violam seus direitos.

Dentre as petições apresentadas à CIDH, em alguns casos foi relatado que a própria força policial constrangia as vítimas para desincentiva-las da iniciativa de denunciar as violações. E outros casos, policiais se negavam a investigar os casos, aparentemente por medo de retaliação por parte das organizações paramilitares.

Quando pensamos em um cenário de guerra e violência, imaginados um cenário de insegurança e desconfiança e logo nos vem a imagem das entidades policiais e militares à serviço da revitalização da paz. Todavia, qual a esperança quando não se pode confiar nem mesmo naqueles que, teoricamente, deveriam ser os guardiões da sociedade?

Grande parte das denúncias de corrupção na Colômbia envolvem as forças militares. Em 2007, o então ministro da Defesa, Juan Manuel Santos, confirmou a corrupção dentro da cúpula militar, informando que haviam agentes infiltrados que estavam associados a FARC.

Considerando a fragilidade da estrutura militar do país, que inspira grande desconfiança na população civil, somada a desistência do Estado quanto a promoção de condições de vida mais digna e de políticas públicas para reduzir as desigualdades e ampliar o acesso a justiça, o que resta a população colombiana é recorrer a defesa internacional para impedir que as violações fiquem totalmente impunes.

## **10 A INFLUÊNCIA DA MILITÂNCIA POLÍTICA NA PERPETRAÇÃO DAS VIOLAÇÕES**

Através do estudo dos casos denunciados à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, percebe-se que em alguns relatórios as vítimas das violações possuíam grande influência no movimento militante, o que de alguma forma parece o comprar essas organizações, que passam a perseguir e violentar essas pessoas.

Usamos como exemplo o caso da peticionária Maria G., a qual informou em sua petição que no dia 26 de novembro de 2002, quando ainda tinha 18 anos, foi interceptada por 6 homens encapuzados e vestidos com roupas militares com identificação das Autodefensas Unidas da Colômbia (AUC).

Na ocasião mencionada, a vítima afirma ter sido questionada pelos homens sobre suas supostas atividades como líder estudantil e sendo acusada de ser uma guerrilheira. Ela foi torturada, queimada, sofreu golpes de faca, foi abusada sexualmente e ameaçada pelos homens da AUC. Em decorrência do medo e das ameaças sofridas, Maria G. e sua família se mudaram de cidade com receio de um novo ataque.

Ainda em sua petição, a vítima traz afirmações que intensificam ainda mais as desconfianças em relação a atuação do poder público e a busca pelo silenciamento daqueles que tentam ter voz ativa na sociedade.

A vítima afirma que existe uma grande disputa pelo controle de território ente determinados grupos, inclusive a AUC. Alega ainda que esses grupos possuem alianças com a polícia, o que possibilita a prática de violações como as cometidas contra Maria G. Esses grupos atuam de forma livre e desimpedida, tendo como marca desse enfrentamento, a violência sexual contra mulheres.

Em determinado trecho da petição é afirmado que essa violência é empregada principalmente pelos agentes da força pública e paramilitar, sendo um instrumento de amedrontamento das comunidades e de marcação de território. Esse fato demonstra a conivência da polícia e do exército, os quais permitem que essas organizações atuem como bem entenderem.

Ante o alegado, o Estado afirma que não existem provas suficientes para dar força as alegações da vítima. Alega ainda que não há nenhuma ligação entre a polícia e a AUC, além de ser infundada a alegação de que a força pública se vale de violência sexual como instrumento de coerção.

Além desse caso, poderiam ser citados vários outros que contam com pessoas que foram vítimas de assassinato e de diversas outras formas de violência por não se manterem estáticas diante da atuação desmedida dessas organizações e da inércia do Estado. Diversas pessoas que tentaram ser ouvidas, mas foram silenciadas pela violência.

## CONCLUSÃO

Agora que pudemos entender como a atuação da AUC, FARC e outras guerrilhas, e a própria Força Pública foi responsável pelo sofrimento de dezenas de milhares de mulheres e meninas, fica clara a necessidade de reparação pelos seus direitos violados. Através da análise das petições apresentadas à CIDH, fica evidente a extensão da invisibilidade da figura feminina ante as diversas violações que são praticadas por parte de grupos guerrilheiros e paramilitares, como a AUC, FARC e ELN, contra os seus direitos mais básicos tais quais a vida, a integridade física e psíquica, a segurança e a liberdade.

Com a análise dos relatórios de admissibilidade, inadmissibilidade e soluções amistosas, foram identificadas diversas violações de Direitos Humanos promovidas por membros de grupos armados contra mulheres em território colombiano, bem como a ineficiência do Estado quanto ao seu dever de atuar na garantia de direitos às vítimas.

Por meio da análise sumária das denúncias apresentadas à Comissão, evidencia-se a omissão do Estado diante do dever de defender aqueles que estão em seu território de quaisquer tipos de violação aos seus direitos. Nesse sentido, percebe-se que a CIDH atua junto à Corte Interamericana de Direitos Humanos para suprimir os danos causados aos denunciante em decorrência da inércia do Estado.

Portanto, a atuação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos se mostra indispensável para a reparação dos direitos dessas vítimas que se viram desamparadas pelo Estado. Minorias como mulheres, negros e pobres, por muitas vezes ficam invisíveis, convivendo com a

desassistência do poder público e com a mitigação de seus direitos. É nesse momento que os mecanismos empregados pelos organismos internacionais na proteção dos direitos básicos dos indivíduos que foram vítimas se demonstram atuantes, na função de reparar aqueles que se viram lesados de alguma forma pela inércia do Estado.

## REFERÊNCIAS

ACOSTA, Leandro Ataido. O acordo de paz entre as forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) e o governo colombiano e seus possíveis reflexos para a organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC). **Escola de Comando e Estado-Maior do Exército Marechal Castello Branco**. 2018.

AYALA, Luana A. **Colômbia**: guerra em duas frentes o paramilitarismo e as FARC. Dossiê. 2015.

BBC. 'Se não serve para matar, serve para morrer': as escolas paramilitares em que até crianças aprendiam a assassinar e esquartejar. **BBC News**. 19 nov. 2020. Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-54999566>>. Acesso em: 06 dez. 2023.

CASTRO, Helena Salim de; OLIVEIRA, Gabriela Aparecida de. Drogas e Violência contra as Mulheres no Sul da Colômbia: uma análise a partir do Feminismo Decolonial. **Rev. Conj. Aust.**, v.13, n.61, jan./mar. 2022.

COSTA, Flávio Foresto Porto da. As Autodefesas Unidas da Colômbia (AUC) e sua estratégia paramilitar no fim do século XX: origem, organização e ideologia. **Revista Neiba**. Cadernos Argentina-Brasil, Rio de Janeiro, vol. 10, 2021

GAMBOA, Jorge Calderón. **La reparación integral en la jurisprudencia de la Corte Interamericana de Derechos Humanos**: estándares aplicables al nuevo paradigma mexicano. 2013. 75 f. Biblioteca Jurídica Virtual del Instituto de Investigaciones Jurídicas de la UNAM.

IZQUIERDO, Jesus. O habitus guerrilheiro e as forças armadas revolucionárias da Colômbia (FARC-EP). **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 37, n. 1, p. 28-40, 2006.

MLF. Mapa Latinoamericano de Femicidios. **¿Sabías que en América Latina y el Caribe\* durante 2022 hubo un femicidio cada 2 horas?**. 2022. Disponível em: < [https://mlf.mundosur.org/lupa#:~:text=Durante%202023%20en%20Am%C3%A9rica%20Latina,Jun%202023%20\(350\).&text=PAISES%20FEMICIDIOS-,Durante%202023%20en%20Am%C3%A9rica%20Latina%20y%20el%20Caribe%20se%20registraron,de%20ellos%20sucieron%20en%20Brasil](https://mlf.mundosur.org/lupa#:~:text=Durante%202023%20en%20Am%C3%A9rica%20Latina,Jun%202023%20(350).&text=PAISES%20FEMICIDIOS-,Durante%202023%20en%20Am%C3%A9rica%20Latina%20y%20el%20Caribe%20se%20registraron,de%20ellos%20sucieron%20en%20Brasil)>. Acesso em: 06 dez. 2023.

RESTREPO, Álvaro Sierra. *¿Quiénes asesinaron a 220.000 colombianos?*. **Semana.com**. 2023. Disponível em: <https://especiales.semana.com/especiales/escala-violencia-colombia/quienes-asesinaron-220000-colombianos.html>. Acesso em: 06 dez. 2023.

SARDIÑA, Marina. Mi cuerpo es la verdad: la guerra contra las mujeres en Colombia. **France24**. 22 jul. 2022. Disponível em: < <https://www.france24.com/es/am%C3%A9rica-latina/20220722-mi-cuerpo-es-la-verdad-la-guerra-contra-las-mujeres-en-colombia-1-2>> Acesso em: 10 fev. 2024.

Direitos autorais 2024 – Revista de Direito Socioambiental – ReDiS

Editor responsável: Thiago Henrique Costa Silva e Isabella Christina da Mota Bolfarini



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.